

Ofício nº 079/2023

Candelária-RS, 02 de março de 2023

Ilustríssimo Senhor Presidente Executivo do Corpo de Bombeiros Voluntários de Candelária - CBVC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA, nesta ocasião representada por seu Presidente, **Alan Patrick Wagner**, vem, a presença de Vossa Senhoria, discorrer e justificar o quanto segue:

No que tange ao Ofício nº 011/2023, cumpre informar que o Vereador Celso André Gehres, por intermédio da Emenda Impositiva nº 61 (cópia em anexo), encaminhou R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a corporação, justamente para compra de pneus e demais insumos, visando a manutenção dos veículos.

Além disso, o Vereador Marcio Cunha Gomes, por meio da Emenda Impositiva nº 76 (exemplar em anexo), destinou R\$ 5.265,22 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) à entidade, para auxiliar no custeio das atividades, objeto no qual, se insere a conservação das viaturas.

Referidos valores, após somados, ficam aquém do solicitado, todavia, o Poder Legislativo, no dia 01/03/2023, restituiu aos cofres municipais, através do Ofício nº 078/2023 (cópia em anexo), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para que seja repassado ao Corpo de Bombeiros Voluntário de Candelária.

Logo, sopesando as cifras alocadas nas emendas à lei orçamentária e a redução das dotações de titularidade da Câmara Municipal, com a consequente devolução ao erário, fora reunida a soma pleiteada por Vossa Senhoria, cabendo a Prefeitura Municipal os tramites burocráticos para entrega dos recursos.

Com relação ao Ofício nº 012/2023, apesar de o Poder Legislativo não possuir competência para requerer a liberação do veículo em favor da corporação, nem influência junto ao ente público para alcançar essa finalidade, será enviado, nesta semana, ofício ao Foro da Comarca, endossando seu pedido.

Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de estima.

Alan Patrick Wagner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária